



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5680

Quinta-feira, 23 de maio de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.608 de 22 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MÁRCIA TÂNIA NASCIMENTO SILVA – matr. nº 2297, da Função de Assessoramento Superior, de Coordenador Geral de Média Complexidade, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/05/2019. (Of. nº 420/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.609 de 22 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA – matr. nº 1099, para responder pela Função de Assessoramento Superior, de Superintendente de Planejamento e Apoio à Gestão, da Secretaria de Saúde, símbolo FASD, durante o impedimento do titular, sem os vencimentos do cargo, pelo período de 01/04/2019 a 30/09/2019. (Of. nº 402/2019 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.610 de 22 de maio de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, MÁRCIA TÂNIA NASCIMENTO SILVA – matr. nº 7654, para exercer Função de Assessoramento Superior, de Coordenador Geral de Média Complexidade, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, a partir de 01/05/2019. (Of. nº 420/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1368 de 10 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA BARBOSA, matr. nº 10459-0, no cargo de Técnico Administrativo, passe a ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 05/04/19. (Proc. nº 17.228/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1391 de 15 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que o servidor THIAGO GASPARI RAMOS, matr. nº 19491-3, no cargo de Guarda Municipal, passe a ter exercício na Secretaria de Educação, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 11/03/19. (Proc. nº 22.101/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1392 de 16 de maio de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, REGINA BASTOS LAURENTINO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 17926-4, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 04/04/19. (Proc. nº 17.275/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1393 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 60 (sessenta) dias, a servidora, JOELMA ESTEVES DE JESUS, no cargo de Professor de Educação Básica P5A do Q P., matr. nº 14728-1, a partir de 09/04/19. (Proc. nº 18.554/19).
- 71 (setenta e um) dias, a servidora, DANIELE DAMPKE TRINDADE BORSATO, no cargo de Professor de Educação Básica P4A do Q P., matr. nº 14681-1, a partir de 21/04/19. (Proc. nº 18.894/19)
- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, TANIA VALLADARES, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q P., matr. nº 14995-1, a partir de 18/04/19. (Proc. nº 19.261/19)
- 60 (sessenta) dias, a servidora, AMANDA CAMARGO REIS DA PONTE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matr. nº 23236-0, a partir de 23/04/19. (Proc. nº 19.703/19)
- 46 (quarenta e seis) dias, a servidora, CRISTIANA MOREIRA LIMA DIAS, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 22456-1, a partir de 16/04/19. (Proc. nº 18.845/19)
- 37 (trinta e sete) dias, a servidora, BRUNA CHRIST FERREIRA SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q P., matr. nº 20495-1, a partir de 25/04/19. (Proc. nº 19.459/19)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, KLARY DE CARVALHO LEAL, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q P., matr. nº 23184-3, a partir de 01/04/19. (Proc. nº 16.137/19)
- 90 (noventa) dias, ao servidor, ROGÉRIO DE SOUZA, no cargo de Guarda Municipal do Q P., matr. nº 14364-2, a partir de 17/04/19. (Proc. nº 19.131/19)
- 75 (setenta e cinco) dias, a servidora, SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educação de Educação Infantil do Q P., matr. nº 21440-0, a partir de 01/03/19. (Proc. nº 15.800/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1394 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- GISELI BULHÕES GOMES, no cargo de Auxiliar Serviços Gerais do Q P., matr. nº 22871-0, para atuar em função burocrática e em unidade diferente da original e próxima do domicílio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/05/19. Proc. nº 19.099/19.
- ROSANGELA BRANDÃO DE ABREU BARROS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22633-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/04/19. Proc. nº 19.779/19.
- SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P., matr. nº 21440-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/05/19. Proc. nº 15.800/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1395 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ANA CRISTINA KLÖH RABELLO, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 20156-1 empenhando o quinquênio de 07/05/09 a 06/05/14 a partir de 02/05/19. (Proc. nº 41.999/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1396 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora DANIELA ALMEIDA MACIEL PEREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 19532-4, a partir de 09/04/19. (Proc. nº 17.361/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1397 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora ISABELA ARRUDA MARQUES, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q P., matr. nº 22238-0, a partir de 11/02/19. (Proc. nº 6.601/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1398 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora MARIA ANGELICA DE JESUS, no cargo de Cozinheiro do Q P., matr. nº 17010-1, a partir de 09/04/19. (Proc. nº 17.456/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA Nº 17 de 16 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de CAMILA BOUBÉ DE ARAÚJO LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica P3C, matr. nº 19254-6, para CAMILA BOUBÉ DE ARAÚJO LIMA DA CUNHA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 22.626/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA na Portaria nº 1140 de 04/02/19, no que se refere a servidora ROSE DE OLIVEIRA PONTES, na publicação do expediente de 07/02/19, DO nº 5620.

Onde se lê: "...para atuar em função sem esforço físico e sem pegar peso..."

Leia-se: "...para atuar em função sem esforço físico e sem pegar peso, bem como evitar permanecer longos períodos em posição ortostática..."

(Processo nº 1.972/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 01 – PORTARIA Nº 138/2017

**TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo nº 48126/2018, RESOLVE citar e indiciar a Srª. ALESSANDRA DE SOUZA DIAS, matr. 17747-4, como estando incurso no artigo 192, X, artigo 215 e artigo 216 da lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 242, parágrafo 1º da lei 6.946/12, sendo-lhe facultada ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, Av. Barão do Rio Branco, 2846.

**JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURICIO**  
Presidente da Turma nº 01 CPIA

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO Nº 10.119/2016

Com base no artigo 242 § 1º da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor ERIVANDRO DE SOUZA, matr. 17.528-5, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, incisos X e 217 -IA da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo – 3º Andar -DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSOS Nº 40.4110/2016

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. CARLOS ALEXANDRE MAIA DE MORAES, matr. 18.163-3, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 às 10h, no endereço acima citado.

Petrópolis, 16 de maio de 2019.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSO Nº 21.866/2019

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 3, designada pela Portaria em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. PEDRO FELIPE BRAGA REUTHER, matr. 23.187-8, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro (prédio do Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 às 11h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 21 de maio de 2019.

**OSWALDO ALBERTO FILHO**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Processos Administrativos número: 63328/2018; 59014/2018; 18849/2018; 30523/2017 – “Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio”. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 023ª/2017**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 30/2017, livro G-15, fls. 53/54. Processo Administrativo nº 18712/2015. Termo aditivo a contrato entre o Município de Petrópolis, e VICTORY DA SERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP. O objeto é a redução do valor do aluguel mensal para a quantidade de R\$ 45.000,00, pelo prazo de seis meses, referente ao Contrato de locação lavrado sob o Termo 29/2015, livro G-14, do imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nºs. 2846, 2894 e 2896, Centro, Petrópolis/RJ, com fulcro no Parecer nº 21/2017 exarado por esta Procuradoria. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2019, livro D-26 fls.50/53 Processo Administrativo nº 28524/2018. Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis e BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA

ME. O objeto deste contrato é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL DO TORNEIO AGITA PETRÓPOLIS, CONVÊNIO Nº 851593/2017– MINISTÉRIO DO ESPORTE,” itens 01 e 02, conforme especificado no Edital. O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar da ordem de início A Contratada receberá o valor global de R\$ 89.751,20. O Programa de Trabalho nº 24 .01.27.813.2029.2108.3390.39.00, fonte 184 e nota de empenho nº 2859/2018, no valor acima – Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

(Replicado por ter saído com incorreção no DOM nº 5672 de 13/05/2019)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 123/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2019, livro F-70, fls. 167/174. Processo Administrativo nº 13225/2019. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. O objeto é a execução do projeto “QUALIFICAR PARA VENCER 2019/2020”, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo III). O valor total é de R\$ 93.946,20. Programa de Trabalho nº 10 .02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e nota de empenho nº 16/2019, do Funcrnia, do Gabinete do Prefeito. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Fazenda

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 21/05/2019  
18051/2019 – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

## Secretaria de Assistência Social

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2019**

Proc. 13638/2019 – Autoriza a inexistência de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 044/2019 da SAS, referente a aquisição de assinatura impressa do Jornal Diário de Petrópolis, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em amparo legal no art. 25, da Lei 8666/93. Em 15/05/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social  
Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2019**

Proc. 13626/2019 – Autoriza a inexistência de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 043/2019 da SAS, referente a aquisição de assinatura impressa do Jornal Tribuna de Petrópolis, pelo período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 318,61 (trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), em amparo legal no art. 25, da Lei 8666/93. Em 15/05/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social  
Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2019**

Proc. 17293/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais), em favor da empresa ALHS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, referente à contratação de profissional especializado para efetuar o serviço de dedetização, desratização e descupinização dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social pelo período de 12 meses. Publique-se em 15/05/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social  
Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2019**

Proc. 6558/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 3.403,00 (Três mil quatrocentos e três reais), em favor da empresa REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente à aquisição de instrumentos musicais para atender ao NIS e CENTRO POP, equipamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. Publique-se em 15/05/2019.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social  
Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**BOLETIM Nº 18/2019**

Processo. nº 19899/2019 – Indeferido o pedido.

Processo nº 9317/2019 – Ficam convocados os herdeiros Maria Buturini e Simão Francisco April, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 42.762 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Processo 21829/2019 – Convoca-se a requerente para apresentar o Formal de Partilha dos bens deixados por Isolda Frederica Keuper Klippel com o trânsito em julgado.

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(interina)

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA Nº 128 de 15 de maio de 2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

- 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 01/03/2019, ao (a) servidor (a) ANTONIO WOGEL GUEDES, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7611, lotado (a) na UBS Mosela (Processo nº 10078/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 04/04/2019, ao (a) servidor (a) BEATRIZ FELICIANO DELAVALI, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6270, lotado (a) na USF Bataillard (Processo nº 17803/2019);
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/02/2019, ao (a) servidor (a) EVELYN DA COSTA ANTONIO, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7377, lotado (a) no PSLS (Processo nº 10267/2019);
- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/04/2019, ao (a) servidor (a) LANNIA SIMÃO BELLIZZI, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7770, lotado (a) no CAPS Alcool e Drogas (Processo nº 16418/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 28/03/2019, ao (a) servidor (a) LAURA CRISTINA NEVES SIMAS, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3838, lotado (a) no HAC, e matr. nº 7727, lotado (a) no Ambulatório de Especialidades (Processo nº 15919/2019);

- 30 (trinta) dias a partir de 18/02/2019, ao (a) servidor (a) MARIA ESTHER SILVEIRA DE BRITO, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3113, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 9344/2019);
- 60 (sessenta) dias a partir de 05/03/2019, ao (a) servidor (a) MARIA ISABEL DA COSTA RETONDARO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 6869, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 11446/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 22/02/2019 ao (a) servidor (a) MIRIAM DE FÁTIMA MENDES, Psicólogo (a) da PMP, matr. nº 22163-5, lotado (a) no Programa de Planejamento Familiar (Proc. 9715/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 02/04/2019, ao (a) servidor (a) MÔNICA VILLA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4098, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 16398/2019);
- 50 (cinquenta) dias a partir de 03/03/2019, ao (a) servidor (a) RAQUEL DE FREITAS GARCIA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6261, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 11628/2019);
- 91 (noventa e um) dias a partir de 02/03/2019 ao (a) servidor (a) RENATO ANTUNES PEREIRA, Nutricionista do Q.P., matr. nº 1315, lotado (a) na UBS de Itaipava (Proc. 12639/2019);
- 90 (noventa) dias a partir de 28/03/2019 ao (a) servidor (a) REINALDO HACK BERLIM, Motorista do Q.P., matr. nº 3119, lotado (a) na Divisão de Transporte (Proc. 16217/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 28/03/2019 ao (a) servidor (a) REGINA CELIA DIAS, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 1310, lotado (a) no CSCPMJF (Proc. 15269/2019);
- 61 (sessenta e um) dias a partir de 01/03/2019, ao (a) servidor (a) ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 3496, lotado (a) no Departamento de Saúde Bucal (Processo nº 12003/2019);
- 92 (noventa e dois) dias a partir de 01/03/2019, ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA MARIA DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4495, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 12394/2019);
- 60 (sessenta) dias a partir de 28/03/2019, ao (a) servidor (a) SHEILA MARIA PEIXOTO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5138, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 15311/2019);
- 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 17/03/2019 ao (a) servidor (a) VALTER HANG FILHO, Motorista do Q.P., matr. nº 2677, lotado (a) no HMNSE (Proc. 13268/2019);

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 129 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei nº 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 23/03/2019, ao (a) servidor (a) DAVID JANIQUES SILVA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 6832, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 14015/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 10/04/2019, ao (a) servidor (a) LUCIANO LIMA RIBEIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7380, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Centro (Processo nº 17629/2019);
- 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2019, ao (a) servidor (a) ROSANGELA BALTER JUSTEN, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5963, lotado (a) no Ambulatório de Especialidades (Processo nº 19098/2019);

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 130 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/04/2019, o (a) servidor (a) ARIANA

GOMES MEDINA DA SILVA CAMPOS, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matr. nº 7687, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 14502/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 131 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar por 90 (noventa) dias, a partir de 08/03/2019, o (a) servidor (a) FERNANDO CESAR DA ROSA THOMAZ, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 2495, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 12276/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 132 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar definitivamente, a partir de 01/03/2019, o (a) servidor (a) PATRICIA MARIA SIMÕES HENRIQUE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6060, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 10845/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 133 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/05/2019, o (a) servidor (a) ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 3496, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 12003/2019, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 134 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos para o (s) servidor (es) abaixo:

- LIZANDRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6258, lotado (a) no HMNSE pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01/05/2019 (Processo 60040/2018).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 135 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE suspender, nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos do (s) servidor (es) abaixo:

- CATIA MATEUS DE VASCONCELLOS SIMAS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6273, lotado (a) no PSL, a partir de 01/05/2019 (Processo 17389/2019).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 136 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a JULIANA CORREIA DA SILVA, Técnico de Apoio Administrativo da PMP, matr. nº 22416-2, lotado (a) na Superintendência Hospitalar e de Urgência e Emergência, no período de 25/05/2019 a 24/08/2019, empenhando os quinquênios de 04/2014 a 04/2019 (Proc. 7031/2019);

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 137 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

- 06 (seis) meses a MARIA TERESA BADE DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 6823, lotado (a) no CSCPMJF, no período de 27/05/2019 a 26/11/2019, empenhando os quinquênios de 07/2008 a 07/2018 (Proc. 60916/2018);

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 138 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1461 (hum mil quatrocentos e sessenta e um) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01/03/2005 a 01/03/2009, para o (a) servidor (a) EDIMAR DE JESUS DE PAULA VALLE, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7968, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 12588/2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 139 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 21/03/1998 a 20/03/1999, e 2857 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados à Associação Petropolitana dos Agentes Comunitários de Saúde/Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 05/05/2003 a 01/03/2011, para o (a) servidor (a) JANAINA ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matr. nº 7824, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 15781/2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

#### PORTARIA Nº 140 de 15 de maio de 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria, 1095 (hum mil e noventa e cinco) dias de serviços prestados ao Município de Petrópolis, no período de 01/01/1988 a 31/12/1990, para o (a) servidor (a) VIRGINIA MARIA GONÇALVES ROCHA, Sanitarista do Q.P., matr. nº 1368, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo nº 11649/2019.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 141 de 15 de maio de 2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, enquadrar no NÍVEL PLENO, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença do Processo Judicial – 0024926-60.2013.8.19.0042, a saber:

– ALDEMIR GOMES SANTOS, matr. nº 1835, a partir de 01/01/2001.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 142 de 15 de maio de 2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, enquadrar no NÍVEL SENIOR, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos, conforme sentença do Processo Judicial – 0024926-60.2013.8.19.0042, a saber:

– ALDEMIR GOMES SANTOS, matr. nº 1835, a partir de 01/01/2011.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 143 de 15 de maio de 2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 118/16 de 01/08/2016, publicada no DOM nº 5013 de 24/08/2016, referente ao funcionário abaixo, por ter sido publicada incorretamente.

– ALINE MARTINS TONNEL URUGUAY, matr. nº 7718.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 144 de 17 de maio de 2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, atualizar a composição da Comissão Permanente de Pregão, a partir da data de publicação, conforme abaixo relacionado:

Pregoeiro (a):

– VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA, matr. 10459-0

Equipe de Apoio:

– DANIELLE REIS DE SOUSA, matr. 8092;

– RENATA DE SOUZA SALLES, matr. 4430.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**CORRIGENDAS**

Portaria nº 112/19 de 17/04/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM 5665 de 02/05/2019.

Onde se lê: “ – LUIS FELIPE ASSED DE ALMEIDA SENNA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7505, lotado (a) no HMNSE pelo período de 03 (três) anos a partir de 01/07/2018 (Processo 5600/2019).”

Leia-se: “ – LUIS FILIPE ASSED DE ALMEIDA SENNA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7505, lotado (a) no HMNSE pelo período de 03 (três) anos a partir de 01/07/2019 (Processo 5600/2019).”

Portaria nº 038/19 de 04/02/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM 5623 de 12/02/2019.

Onde se lê: “ – 06 (seis) meses a VIVIANE MOREIRA ROQUETTE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P. matr. nº 4928, lotada no Departamento de Atenção Básica, nos períodos de 04/01/2016 a 03/04/2016; 02/05/2016 a 01/06/2016; 01/07/2016 a 31/07/2016; 01/09/2016 a 30/09/2016, empenhando os quinquênios de 07/2001 a 07/2011. (Proc.0207469/15).”

Leia-se: “ – 03 (três) meses a VIVIANE MOREIRA ROQUETTE, Agente de Apoio Administrativo do Q.P. matr. nº 4928, lotada no Departamento de Atenção Básica, nos períodos de 04/01/2016 a 03/04/2016, empenhando os quinquênios de 07/2001 a 07/2006 (Proc.0207469/15).”

Portaria nº 079/19 de 07/03/2019, por ter sido publicada com incorreção no DOM 5662 de 25/04/2019.

Onde se lê: “ – 03 (três) meses a CECILIA DE FREITAS REIS, Enfermeira do Q.P. matr. nº 3798, lotada na USF Quitandinha, no período de 01/03/2016 a 31/05/2016, empenhando o quinquênio de 01/2010 a 01/2015. (Proc. 204812/15);

– 09 (nove) meses a JOSE CARLOS MARTINS DOS SANTOS, Motorista do Q.P. matr. nº 1201 lotado no Departamento de Atenção Básica, no período de 11/02/2016 a 10/11/2016, empenhando o quinquênio de 01/1998 a 01/2013 (Proc. 204583/15).”

Leia-se: “ – 03 (três) meses a CECILIA DE FREITAS REIS, Enfermeira do Q.P. matr. nº 3798, lotada na USF Quitandinha, no período de 01/03/2016 a 31/05/2016, empenhando o quinquênio de 01/2010 a 01/2015. (Proc. 204812/15).”

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, os candidatos abaixo citados, classificados para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento dos mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5630 de 21/02/2019.

Nome *Class.*  
ANA BEATRIZ BRANDÃO MEDINA DOLHER SOUZA 43º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica (m) convocado (s) o (s) candidato (s) abaixo citado (s), aprovado(s) em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a comparecer (em) à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O(s) candidato(s) será (ão) comunicado (s) via telegrama e caso não compareça (m) no prazo estipulado, será (ão) desclassificado (s).

Nome *Class.*  
FABIO ATHUR SAGGIORO MENDES ..... 5º

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/19**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS DE ENDODONTIA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 195.450,913. DATA/HORA/LOCAL: 19/06/2019 ÀS 9H. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 06/06/2019.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no “site” <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. Maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: [licitacao-fmmsp@gmail.com](mailto:licitacao-fmmsp@gmail.com).

Petrópolis 14 de maio de 2019.

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DLCC

**Coordenadoria Especial de  
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária do mês de “MAIO”, e se realizar no dia 27 do corrente ano, segunda-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Proposta de modificação do Regimento do COMED

Petrópolis, 20 de maio de 2019.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Presidente do COMED

**Cidadão consciente  
defende o  
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de  
**MEIO AMBIENTE**

**DISQUE  
MEIO  
AMBIENTE  
2233.8180**

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**  
Repetição – PROCESSO Nº 173/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL B-1 PARA CALDEIRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 725.000,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 04/06/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 06/05/2019 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com). Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 20/05/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2019**  
PROCESSO Nº 225/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastro a partir de 24/05/2019 às 16h até 04/06/2019 às 16h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 156.244,80. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 20/05/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2019**  
PROCESSO Nº 233/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastro a partir de 27/05/2019 às 9h até 06/06/2019 às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 118.560,48. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 20/05/2019.

**FILIFE FURTUNA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

## INPAS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2019**  
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 01/04/2019

000450/2019 – DRA – PATRONAL – INPAS – Autorizo o REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES dos servidores ativos do INPAS referente ao mês de março/2019 no valor de R\$ 20.348,54, bem como a emissão de EMPENHO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de R\$ 40.697,06, totalizando o valor de R\$ 61.045,60.

000452/2019 – DRA – CONSUMO – ALIMENTÍCIOS – Autorizo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, da CATEGORIA ALIMENTÍCIOS, almejando suprir o almoxarifado por um período estimado de 03 meses com o valor total de R\$ 1.302,70 pelas empresas: Impermix Comércio de Alimentos EIRELI – ME, com o valor de R\$ 149,90 e a empresa Armazém do Grão LTDA., com o valor de R\$ 1.152,80.

000453/2019 – DRA – CONSUMO – ELÉTRICA E HIDRÁULICA – Autorizo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, da CATEGORIA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, almejando suprir o almoxarifado por um período estimado de 06 meses no valor de R\$ 1.248,00 pela empresa Apolo Eletrodomésticos Ltda.

000457/2019 – DRA – POSTO NINO S – Autorizo o pagamento de combustível do automóvel do INPAS referente ao mês de março/2019 em favor de Posto de Serviços Nino's LTDA., no valor de R\$ 390,55.

000467/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS – Autorizo o empenho por estimativa no valor R\$ 700,00, em favor da Telemar Norte Leste S/A., dos meses de março e abril/2019.

000468/2019 – DRA – DESPESAS BANCÁRIAS – INPAS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 300,00, visando cobrir as Despesas Bancárias do INPAS do mês de abril/2019.

– Expediente do dia 02/04/2019

001369/2018 – TRT DA PRIMEIRA REGIAO – RJ – Ciente. Arquite-se.

000088/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – (2º despacho). Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 49/19 no valor de R\$ 659,00.

000445/2019 – DRA – CONDOMÍNIO – ALUGUEL SLS 112-114 – Autorizo o pagamento referente ao aluguel das salas 112/114 e respectiva emissão de empenho do Condomínio, no valor total de R\$ 3.371,33 do mês de março/2019.

000458/2019 – DRA – DI BLASI – Autorizo o pagamento da assessoria financeira do Instituto referente ao mês de março/2019 em favor de Di Blasi Consultoria Financeira LTDA., no valor de R\$ 490,00.

000469/2019 – DRA – CERTIFICAÇÃO DIGITAL – RAPIDSSL – Autorizo a aquisição de 01 Certificado Digital RapidSSL, pelo período de 02 anos para a manutenção da segurança do domínio do site [www.inpas.rj.gov.br](http://www.inpas.rj.gov.br) pela empresa BMCert Ltda., no valor de R\$ 158,24.

000470/2019 – DRA – JG BAIÃO – Autorizo o pagamento referente ao serviço de gerenciamento de sistema de informática do INPAS concernente ao mês de abril/2019 em favor de J.G.Baião Informática – Consultoria e Comércio LTDA., no valor de R\$ 12.985,00.

000477/2019 – DRA – UNIÃO OP – Autorizo o pagamento à empresa União OP Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA. ME., referente ao serviço de aluguel de 02 máquinas copiadoras do INPAS no valor de R\$ 460,00 do mês de abril/19.

– Expediente do dia 03/04/2019

000033/2019 – DRA – AGUAS DO IMPERADOR – INPAS (2º Despacho) – Autorizo a anulação parcial da Nota de empenho nº 22/19, no valor de R\$ 19,65.

000459/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS – Autorizo o empenho por estimativa no valor R\$ 250,00, em favor da Telemar Norte Leste S/A., dos meses de março e abril/2019.

000460/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – FASSE – Autorizo o empenho por estimativa no valor R\$ 250,00, em favor da Telemar Norte Leste S/A.

000461/2019 – DRA – AMPLA – INPAS – 101-115 – Autorizo o empenho por estimativa, no valor R\$ 6.000,00, em favor da Ampla Energia e Serviços das salas 101/115, 309/311 e Rua Teresa referente ao mês de abril/2019.

000462/2019 – DRA – AMPLA – FASSE – Autorizo o empenho por estimativa no valor R\$ 250,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A.,

000463/2019 – DRA – AMPLA – INPAS 112/114 – Autorizo o empenho por estimativa no valor R\$

# PARTICIPE DA LUTA CONTRA O AEDES AEGYPTI

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.



400,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A., referente ao mês de maio/2019 .

000464/2019 – DRA – CONDOMÍNIO – INPAS – Autorizo o empenho no valor de R\$ 4.591,79 destinado à despesa do INPAS com o condomínio do Edifício Cinda, referente ao mês de abril/2019.

000465/2019 – DRA – CONDOMÍNIO – FASSE – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 924,13 destinado à despesa do FASSE com o condomínio do Edifício Cinda, referente ao mês de abril/2019.

000466/2019 – DRA – AGUAS DO IMPERADOR – Autorizo o empenho por estimativa no valor de R\$ 120,00, em favor da Águas do Imperador, referente ao fornecimento de água e tratamento de esgoto do INPAS do mês de abril/2019.

000471/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.

000472/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.

000473/2019 – APM – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS – Defiro a solicitação referente aos inativos associados a APM.

000483/2019 – DRA – TEMPO SOLUÇÕES – Autorizo o pagamento à Empresa Tempo Soluções em Processos da Informação Eireli., referente ao serviço de custódia de microfímes e documentos pertencentes ao INPAS no valor de R\$ 1.832,25 do mês de março/2019.

– Expediente do dia 04/04/2019

000267/2019 – TEREZINHA DE JESUS CAROLINO DE OLIVEIRA – Deferido.

000349/2019 – TEODORO SCAGLIUSI FILHO – Indeferido com base no Parecer nº 20/19 da PRC do Instituto.

000367/2019 – ANGELA MARIA FERNANDES DO AMARAL – Deferido.

000488/2019 – DRA – ATIVOS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 270.804,46, visando ao pagamento da FOLHA DE SERVIDORES ATIVOS E COMISSIONADOS do INPAS; referente ao mês de abril/2019.

000489/2019 – DRA – INATIVOS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 8.992.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS do INPAS referente ao mês de abril/2019.

000490/2019 – DRA – PENSIONISTAS – Autorizo o empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.478.000,00, visando ao pagamento da FOLHA DE PENSIONISTAS do INPAS referente ao mês de abril/2019.

000492/2019 – DRA – VPA CONSULTORIA – Autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 00001178, referente a parcela 12/12 no valor de R\$ 5.000,00 em favor da VPA Consultoria Atuarial Ltda

000493/2019 – DRA – ASSINATURA JORNAL ECONOMICO – Autorizo a assinatura do Jornal Valor Econômico por um período de 12 (doze) meses pela empresa Editora Globo S/A., com o custo anual de R\$ 1.030,80.

– Expediente do dia 05/04/2019

000287/2019 – GEORGE FELIPE BARROS DA SILVA NUNES – Deferido.

– Expediente do dia 08/04/2019

000437/2019 – JOSEFA ELENA DE OLIVEIRA MORAIS – Indeferido com base no Parecer nº 021/19 da PRC do Instituto.

000491/2019 – DRA – INSS GPS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 16.487,56, em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, visando ao pagamento da GPS referente ao mês de março/2019.

000509/2019 – DRA – PAGAMENTO IGUALITE – Autorizo o pagamento à Empresa Igualite Serviços Técnicos Eireli Me., referente ao serviço de terceirização prestado ao INPAS no valor de R\$ 19.403,35 do mês de março/2019.

– Expediente do dia 09/04/2019

000516/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 907,54, em favor da Telemar Norte Leste S/A., do mês de março/2019.

– Expediente do dia 10/04/2019

001157/2018 – ANGELA MARIA DIAS RAMOS – Prejudicado. Arquite-se.

000344/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se o mandado exarado no processo nº.: 0035518-95.2015.8.19.0042 e favor de LUCILENE RIBEIRO MARTINS.

000446/2019 – ADRIANA CATARINA DA COSTA – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000479/2019 – CARINA SANTOS ALVES – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000505/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.

000508/2019 – DRA – CONCERTO CADEIRAS – Autorizo o concerto de 28 cadeiras, em diversos setores do INPAS, pela empresa Petrovetti Comércio e Representações LTDA. no valor total de R\$ 2.844,00.

– Expediente do dia 11/04/2019

001108/2017 – LUIZ CARLOS ZOFFOLI – Acolho o Parecer nº 19/19 da PRC do Instituto.

000167/2019 – ELCINA RODRIGUES DE ALMEIDA – Deferido.

000388/2019 – ZORAIA HANG SCHIATTI – Deferido.

000403/2019 – SOLANGE MARIA PINTO – Deferido.

000438/2019 – REGINA HELENA CARNEIRO – Indeferido com base no Parecer nº 22/19 da PRC do Instituto.

000444/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se o mandado exarado no processo nº.: 0063891-15.2010.8.19.0042 favor de ROBERTO ECKHARDT FILHO.

000502/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Cumpra-se o mandado exarado no processo nº.: 0054799-42.2012.8.19.0042 favor de JORGE NATALINO MORELLI DA CRUZ.

000523/2019 – DRA – MATERIAL CONSUMO – IMPRESSO – Autorizo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, da CATEGORIA IMPRESSO, almejando suprir parcialmente o almoxarifado por um período estimado de 03 meses pela empresa Editora Gráfica Petropolitana Ltda., no valor total de R\$ 900,00.

000528/2019 – DRA – CONSUMO – CATEGORIA INFORMÁTICA – Autorizo a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, da CATEGORIA INFORMÁTICA de 02 pendrives pela empresa Papelaria e Livraria Obelisco Ltda., no valor de R\$ 49,00.

– Expediente do dia 12/04/2019

000370/2019 – BANCO DAYCOVAL S A – De acordo com o pronunciamento da PRC do Instituto, datado de 12/04/2019.

000448/2019 – SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA – Indeferido com base no Parecer nº 023/19 da PRC do Instituto.

– Expediente do dia 15/04/2019

000400/2019 – CARLA CRISTINA CORREIA MADURO VOGAS TAVARES – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000504/2019 – JOAO AUGUSTO RODRIGUES ROSADO – Ciente. Faça-se anotação em ficha funcional.

000507/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.

000539/2019 – REGINA PEREGRINO DA SILVA RIBEIRO – Ciente. Faça-se expediente para a SMS, após à DRH para acompanhamento.

– Expediente do dia 16/04/2019

000358/2019 – JAYME MENDONÇA NETO – Deferido com base no laudo da AVST.

000364/2019 – HAYDÉA BARBATTI MUSSEL – Deferido com base no laudo da AVST.

000416/2019 – MARIA AUGUSTA DALCERO – Deferido com base no laudo da AVST.

000417/2019 – LUIZ GONZAGA DE MIRANDA FILHO – Deferido com base no laudo da AVST.

000540/2019 – DRA – CORREIOS E TELEGRAFOS – Autorizo o pagamento referente aos serviços de postagens utilizados pelo INPAS, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do mês de março/2019 no valor de R\$ 949,10.

000543/2019 – PRC – SANADEIQUE – RECORTES – Autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº 00001603, referente a prestação de serviços de pesquisa eletrônica e envio dos recortes via e-mail, período de 16/03/2019 a 15/04/2019 no valor de R\$ 100,00 em favor da empresa SANADEIQUE PEREIRA DA SILVA.

– Expediente do dia 17/04/2019

000430/2019 – MATERIAIS – APARELHOS DE TELEFONES Prejudicado. Arquite-se

000478/2019 – CRISTIANE BAIARRAL MANZINI – Indeferido com base no Parecer nº 24/19 da PRC do Instituto.

– Expediente do dia 24/04/2019

000504/2014 – MARCO AURÉLIO ALVES DA COSTA MORELLI E OUTROS – (3º despacho) – Ciente. Arquite-se.

000429/2019 – VALDETE MARIA LAZARINI RAMOS – Deferido.

000474/2019 – MARIA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ – Faça-se expediente.

000524/2019 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – RJ – Ciente. Arquite-se.

000551/2019 – DRA – CONCERTO MANGUEIRA – Autorizo a troca da mangueira inferior do radiador do patrimônio nº 2569 pela empresa Safety Car Centro Automotivo Ltda. Me., no valor total de R\$ 90,00.

000553/2019 – DRA – CONCERTO DA FIBRA ÓTICA – Autorizo o concerto da fibra ótica que conecta o INPAS aos equipamentos da PMP e ao IMAQ pela empresa Telnet Serviços e Comércio em Informática Ltda. Me, no valor total de R\$ 400,00.

– Expediente do dia 25/04/2019

000223/2019 – LAURA ZITTO FERNANDES – Deferido.

000427/2019 – DEMERVAL XAVIER DE AZEVEDO – Deferido.

000498/2019 – DENIS JOSE ELEETHERIO – Deferido.

000554/2019 – DRA – INTERNET BANDA LARGA – Autorizo o pagamento de internet banda larga do Instituto, referente ao mês de abril/2019, em favor da New Group Telecomunicações LTDA-ME., no valor de R\$ 530,00.

000555/2019 – DRA – PASEP – INPAS – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 67.637,21, destinado às despesas com contribuição do PASEP/INPAS referente ao mês de março/2019.

000556/2019 – DRA – PASEP – FASSE – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 15,17, destinado às despesas com contribuição do PASEP/FASSE referente ao mês de março/2019.

000559/2019 – DRA – FETRANSPOR – Autorizo o pagamento de recarga dos Cartões de Vales-transporte dos servidores do Instituto do mês de abril/2019, no valor total de R\$ 3.540,60, em favor da FETRANSPOR – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES, bem como a emissão de empenho no valor de 132,80 para o pagamento de recarga dos cartões expressos utilizado para serviços externos do INPAS.

– Expediente do dia 26/04/2019

000184/2019 – DRA – AGUAS DO IMPERADOR – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 82/19 no valor de R\$ 19,55.

000040/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 63/19 no valor de R\$ 139,37.

000476/2019 – DEISE LUCIA DOS SANTOS COUTINHO REZENDE – Deferido.

000511/2019 – AFITO – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000557/2019 – DRA – AQUISIÇÃO DE CAMERAS – Autorizo a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, da CATEGORIA BEM MÓVEL – MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, de 04 câmeras de infravermelho, resolução HD, 20 a 30 m de alcance, visando compor o sistema de segurança do INPAS nas salas 112/114, 203/205, 309 e 311 pela empresa Carlos Zeitune & Cia. Ltda – Me., no valor total de R\$ 440,00.

000564/2019 – DRA – APOSENTADOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000565/2019 – DRA – PENSIONISTAS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000584/2019 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/04/2019

000211/2019 – CELESTE AIDA ROCHA VILLACA – Deferido.

000278/2019 – CÉLIA DIANA DE LIMA – Deferido.

000354/2019 – DENISE TORRES CARNEIRO – Deferido.

000405/2019 – ZENILDA BONFANTE DIAS RAPOSO – Deferido.

000561/2019 – PRC – JUSSARA CARDOSO DOS REIS DE PAULA – Cumpra-se a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0020408-90.2014.8.19.0042, em favor de JUSSARA CARDOSO DOS REIS DE PAULA.

000571/2019 – AGMP – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

000576/2019 – ASAP – ATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000577/2019 – ASAP – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000578/2019 – ASCB – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000580/2019 – DRA – PATRONAL – INPAS – Autorizo o REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES dos servidores ativos do INPAS referente ao mês de abril/2019 no valor de R\$ 20.448,77, bem como a emissão de EMPENHO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de R\$ 40.897,51, totalizando o valor de R\$ 61.346,28.  
000579/2019 – DRA – SERRALARM – Autorizo o pagamento à empresa Serralarm Vigilância Eletrônica LTDA. ME, referente à prestação de serviço de monitoramento e alarme 24 horas dos imóveis pertencentes ao acervo patrimonial do INPAS, no valor de R\$ 315,00 do mês de abril/2019.

– Expediente do dia 30/04/2019

000185/2019 – DRA – TELEMAR NORTE – FASSE (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 12/19 no valor de R\$ 123,47.  
000186/2019 – DRA – AMPLA – FASSE (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 11/19 no valor de R\$ 112,21.  
000190/2019 – DRA – AMPLA – INPAS (2º despacho) – Autorizo a anulação, parcial, da NE nº 85/19 no valor de R\$ 179,05.  
000456/2019 – ANA LUZIA VALENTE DA SILVA – Deferido.  
000481/2019 – APM – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000482/2019 – SINDFISC – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000495/2019 – DRA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000497/2019 – FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES – Indeferido com base no Parecer nº 29/19 da PRC do Instituto.  
000510/2019 – UNAPO -Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000515/2019 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES – Deferido.  
000513/2019 – MARIA JOSE DA COSTA RIBEIRO – Deferido com base no Parecer nº 28/19 da PRC do Instituto.  
000529/2019 – ASMVIDA -INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000531/2019 – SISEP – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000534/2019 – DENI TESCH – Deferido com base no Parecer nº 26/19 da PRC do Instituto.  
000535/2019 – MARILDA TAVARES DE ARAGÃO – Deferido.  
000538/2019 – ORLANDO SILVA – Deferido com base no Parecer nº 25/19 da PRC do Instituto.  
000542/2019 – GICELI DA SILVA – Deferido com base no Parecer nº 27/19 da PRC do Instituto.  
000545/2019 – DPV – ENQUADRAMENTO – GUARDA CIVIL – Acolho o Parecer nº 030/19, da Procuradoria Autárquica. Faça-se expediente.  
000582/2019 – SANTANDER – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000585/2019 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – HABITACIONAL – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.  
000587/2019 – DRA – BANCO DO BRASIL – INATIVOS – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 14 de maio de 2019

**NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO Nº 13 – TERMO Nº: 43/2019

FOLHAS: 139/140 – PROCESSO: 00225/2017

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Apoio Técnico e Atuarial à gestão do Regime Próprio de Previdência Social. Contratada: VPA Consultoria Atuarial Ltda. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2019. Fundamentação legal: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Programa

de Trabalho: 09.122.2035.2.129.33.90.35.00. Valor Total: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Em 25 de março de 2019.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

### CPTRANS

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº 08/2019

PROC. Nº 617/2018

Fundamentação Legal: Lei 13.303/16 c/c RILC – PP 01/2019.

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e manutenção predial dos terminais urbanos de transporte coletivo do

Centro (ERIL), Corrêas, Itaipava e sede da CPTRANS

Início: 01/06/2019 com a emissão da OS.

Término: 01/06/2020

VALOR: Global de R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais).

Contratante: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes.

Contratado: GREEN COAST Inovações em Serviços Ltda.

Petrópolis, 17 de maio de 2019.

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 21/03/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº20, de 14 de junho de 2017 e Portaria nº 15, de 01 de agosto de 2018, tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Renata Chaves Lopes Oliveira, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02100/2018.....		Indeferido
02137/2018.....		Indeferido
02212/2018.....		Deferido
02256/2018.....		Deferido
02257/2018.....		Indeferido
02258/2018.....		Indeferido
02259/2018.....		Indeferido
02262/2018.....		Deferido
02263/2018.....		Deferido
02264/2018.....		Deferido
02265/2018.....		Deferido
02266/2018.....		Indeferido
02267/2018.....		Indeferido
02268/2018.....		Indeferido
02269/2018.....		Indeferido
02275/2018.....		Indeferido
02277/2018.....		Indeferido
02278/2018.....		Indeferido
02279/2018.....		Indeferido
02280/2018.....		Indeferido
02281/2018.....		Deferido
02283/2018.....		Indeferido
02284/2018.....		Indeferido
02285/2018.....		Indeferido
02286/2018.....		Indeferido
02288/2018.....		Indeferido
02290/2018.....		Indeferido
02291/2018.....		Indeferido
02292/2018.....		Indeferido
02295/2018.....		Indeferido
02296/2018.....		Indeferido
02299/2018.....		Indeferido
02301/2018.....		Indeferido
02302/2018.....		Indeferido
02303/2018.....		Indeferido
02304/2018.....		Deferido
02305/2018.....		Deferido
02306/2018.....		Indeferido
02309/2018.....		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02311/2018.....		Indeferido
02312/2018.....		Indeferido
02313/2018.....		Indeferido
02317/2018.....		Indeferido
02319/2018.....		Deferido
02320/2018.....		Indeferido
02321/2018.....		Indeferido
02322/2018.....		Indeferido
02323/2018.....		Indeferido
02324/2018.....		Deferido
02325/2018.....		Deferido
02326/2018.....		Deferido
02327/2018.....		Indeferido
02328/2018.....		Indeferido
02329/2018.....		Indeferido
02332/2018.....		Indeferido
02335/2018.....		Indeferido
02336/2018.....		Indeferido
02337/2018.....		Indeferido
02344/2018.....		Indeferido
02345/2018.....		Indeferido
02347/2018.....		Indeferido
02348/2018.....		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 21/03/2019.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**

Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA**

Membro

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 28/03/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº20, de 14 de junho de 2017 e Portaria nº 15, de 01 de agosto de 2018 tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Renata Chaves Lopes Oliveira, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02349/2018.....		Indeferido
02350/2018.....		Indeferido
02352/2018.....		Indeferido
02353/2018.....		Indeferido
02357/2018.....		Deferido
02360/2018.....		Indeferido
02362/2018.....		Indeferido
02363/2018.....		Indeferido
02364/2018.....		Indeferido
02365/2018.....		Indeferido
02366/2018.....		Indeferido
02367/2018.....		Indeferido
02370/2018.....		Indeferido
02373/2018.....		Indeferido
02374/2018.....		Indeferido
02378/2018.....		Indeferido
02379/2018.....		Deferido
02380/2018.....		Deferido
02381/2018.....		Deferido
02382/2018.....		Indeferido
02383/2018.....		Indeferido
02385/2018.....		Indeferido
02392/2018.....		Indeferido
02394/2018.....		Indeferido
02395/2018.....		Indeferido
02396/2018.....		Indeferido
02397/2018.....		Deferido
02398/2018.....		Indeferido
02399/2018.....		Indeferido
02400/2018.....		Indeferido



Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02401/2018.....		Indeferido
02403/2018.....		Indeferido
02404/2018.....		Indeferido
02405/2018.....		Indeferido
02406/2018.....		Indeferido
02410/2018.....		Indeferido
02411/2018.....		Deferido
02412/2018.....		Indeferido
02414/2018.....		Indeferido
02415/2018.....		Indeferido
02418/2018.....		Indeferido
02419/2018.....		Indeferido
02421/2018.....		Indeferido
02431/2018.....		Indeferido
02434/2018.....		Indeferido
02438/2018.....		Indeferido
02440/2018.....		Indeferido
02444/2018.....		Indeferido
02445/2018.....		Indeferido
02446/2018.....		Indeferido
02447/2018.....		Indeferido
02448/2018.....		Indeferido
02449/2018.....		Indeferido
02450/2018.....		Deferido
02453/2018.....		Indeferido
02454/2018.....		Deferido
02455/2018.....		Indeferido
02462/2018.....		Indeferido
02463/2018.....		Indeferido
02464/2018.....		Indeferido
02465/2018.....		Indeferido
02467/2018.....		Deferido
02472/2018.....		Indeferido
02474/2018.....		Deferido
02476/2018.....		Deferido
02477/2018.....		Indeferido
02479/2018.....		Indeferido
02480/2018.....		Deferido
02481/2018.....		Indeferido
02483/2018.....		Deferido
02484/2018.....		Indeferido
02485/2018.....		Indeferido
02496/2018.....		Indeferido
02944/2018.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 28/03/2019.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**

Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA**

Membro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
 POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Conductor, apresentar Formulário de Indicação de Real Conductor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do

veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Conductor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procauração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Conductor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Conductor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Conductor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procauração quando for o caso. Em caso de procauração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KUJ9794 L29526879 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KZF5973 L29526314 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LPG4518 L29526899 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KQE8310 L29526319 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LCJ9787 L29526617 01/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
 LVC2777 L29526618 01/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
 LOO2190 L29526952 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KTV8380 L29526953 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LBI2400 K30205026 09/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
 KUJ5445 L29525882 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 MSY9207 L29526274 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LJT8679 L29526466 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 MSY9207 L29526275 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KSV0902 L29526302 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KVV7253 L29526506 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 MSY9207 L29526273 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LKV9356 L29526448 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LQZ5527 L29526507 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KWG3132 L29526624 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 JDP4252 K30208238 08/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
 KQL1309 K30208456 07/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
 LSZ3992 L29524147 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LNT0126 K30375978 09/11/2014 55250 R\$ 85,13;  
 HON3493 L29526649 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LKO7248 L29526208 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KNV6143 L29526361 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LQJ6109 L29526408 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 BDO5555 L29525919 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KPW1268 L29526994 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LUN1494 L29747323 07/11/2014 51930 R\$ 191,54;  
 KPX5806 L29526389 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LPJ1603 L29747700 03/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
 LCM2432 K30210165 12/11/2014 53800 R\$ 85,13;

LNM9833 L29747737 08/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
 KOS2237 K30210263 05/11/2014 56900 R\$ 127,69;  
 KQE4390 K30209483 08/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
 KQC6116 K30206842 12/11/2014 55413 R\$ 53,20;  
 LAX1419 L29526960 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KOH8514 L29527378 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LVA4501 K30208955 11/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
 KTM7128 L29527597 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LKT2486 K30373601 16/11/2014 73740 R\$ 191,54;  
 KWZ5707 L29527303 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KXX7486 K30373788 13/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
 KXM6560 L29747974 12/11/2014 55411 R\$ 53,20;  
 LNY6255 L29527452 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KVM8047 L29527604 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KZF5973 L29527215 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KSS0650 L29747745 11/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
 LLM4810 K30208708 17/11/2014 51851 R\$ 127,69;  
 DTR2214 L29529489 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LRI8418 L29528036 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KYK1051 L29529151 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LLK3813 L29529583 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KWG3132 L29527632 10/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
 KWV88832 L29528618 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LQH7248 L29528966 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LBK8435 L29528885 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 HIX0159 L29529397 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LOT9732 L29529799 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KOL3699 L29530082 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LKK8718 L29529762 24/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
 LPI4661 L29528329 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KRQ3159 L29529853 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LIH4705 L29529793 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LBZ8564 L29530065 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 FBU0865 L29747794 19/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
 KOI2909 L29530053 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KXX3843 L29530079 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KVV7179 L29529917 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LNO3356 L29528080 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LQK4474 L29748455 24/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
 LIW8124 L29748095 24/11/2014 54526 R\$ 127,69;  
 ODB5067 L29528199 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KPI7387 L29748086 24/11/2014 55413 R\$ 53,20;  
 KQE7601 L29530888 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KMV5463 L29530705 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LKB2487 K30372578 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;  
 NHJ9919 L29530399 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LLW3111 L29530239 29/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
 KYR3205 L29530551 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 GWH0006 L29530951 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KTK2419 L29530531 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LLY2370 K30376181 06/12/2014 55415 R\$ 53,20;  
 LAP4796 L29530092 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KPT9775 K30372571 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;  
 KQ6350 L29530942 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KZQ3066 L29530698 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KQZ1420 L29530939 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KRM0532 L29531037 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LSD0467 L29531014 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KWG3132 L29530568 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 HPQ0124 L29530375 30/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
 LVC8008 L29531173 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KZC5157 K30210423 14/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
 LUJ4216 K30200360 14/12/2014 54522 R\$ 127,69;  
 KVP7234 K30209970 15/12/2014 55500 R\$ 85,13;  
 KUD4722 L29532161 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KZU1765 L29532360 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KZT8033 L29531898 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 CXC4263 L29748151 12/12/2014 55413 R\$ 53,20;  
 LQQ8717 L29532030 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KQZ5858 L29748150 12/12/2014 55413 R\$ 53,20;  
 LTD1223 K30375201 13/12/2014 55411 R\$ 53,20;  
 KQE8153 L29532003 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KQE2339 L29531400 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LLW4730 L29748691 12/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
 LNY8550 L29532274 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 LBS6607 L29532036 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
 HDH6053 K30211659 16/12/2014 55412 R\$ 53,20;  
 KPM0945 L29524717 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 BNM5750 L29746535 01/10/2014 55415 R\$ 53,20;  
 LSF1176 L29746902 02/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
 LKX8754 K30207252 06/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
 KQE9431 K30207122 08/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
 LPN6412 L29746177 08/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
 KNC1261 L29524895 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
 KNR8361 L29524893 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;

KPM2600 L29524519 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVV6509 L29530993 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
EIJ2969 L29748526 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KQE7455 L29523950 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
GZH8566 L29525026 19/10/2014 74630 R\$ 127,69;  
KUD9556 L29525226 22/10/2014 74710 R\$ 574,62;  
KZV6234 L29525298 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KH7618 K30208378 22/10/2014 55250 R\$ 85,13;  
KH7618 K30208377 22/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
LPE3265 K30208078 24/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
LUL1760 K30208546 21/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KWX0587 K30375543 27/10/2014 51852 R\$ 127,69;  
HFT6303 L29525177 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPR5946 K30188783 27/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KZL6156 L29525570 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOP2987 L29524988 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIF4413 L29525311 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
GZN6481 L29525396 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
GQN6847 L29525580 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZL6156 L29525142 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LJO6646 L29525222 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LJT8679 L29525305 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTF2949 L29525649 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLF9722 K30206397 06/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
LOZ1157 K30200649 04/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KNC1499 K30206992 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
HCA4126 K30374757 09/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LEB1907 L29526240 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPM5643 L29526522 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD4844 L29527041 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTH5668 L29526702 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLM7995 L29526859 03/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KUP8202 L29527201 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTG5070 K30206898 08/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KZK0325 K30208082 31/10/2014 70481 R\$ 191,54;  
LRZ5042 K30374927 05/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LAE2739 L29526197 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOW0928 L29526433 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVY2554 L29526781 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVK7149 L29526803 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOW0928 L29527027 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVZ1911 K30206537 02/10/2014 70640 R\$ 191,54;  
LOH8739 L29747111 22/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
AHY7562 L29524870 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBO8274 L29746980 14/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
LCP5961 K30209050 21/10/2014 55416 R\$ 53,20;  
LIZ5150 K30375542 27/10/2014 51851 R\$ 127,69;  
KQZ1802 L29525079 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
CFF2209 L29525040 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUA5994 L29747834 29/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KUC3937 L29526179 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNA9115 L29526669 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29528799 19/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KQZ4813 L29747709 04/11/2014 55090 R\$ 85,13;  
KXG3945 L29747993 17/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
KSQ0177 L29530357 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
CSR1947 L29528390 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE4845 L29528420 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBS2333 L29528686 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCE4764 K30376475 30/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KNA1670 L29531921 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXF3339 L29530223 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCU0024 L29531005 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNB3956 L29748507 02/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KXX3843 L29531908 11/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KOI5350 L29748367 10/12/2014 55412 R\$ 53,20;  
BOB3517 L29532095 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
DFE1156 L29748643 02/12/2014 55412 R\$ 53,20;  
OLS6532 L29523752 15/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPJ9590 K30208352 01/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KOJ7136 L29745392 01/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
KTN5037 L29746539 01/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
GUE9089 K30208222 04/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KZJ2466 K30208517 03/10/2014 57380 R\$ 191,54;  
KNC1261 K30207253 06/10/2014 55250 R\$ 85,13;  
LSE1370 K30208229 07/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KTI7263 K30208525 07/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
JLH2467 K30208555 08/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KOI4063 K30208215 02/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KSN4176 K30375533 13/10/2014 51851 R\$ 127,69;  
LSE1370 L29746153 06/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
LOB3388 L29746946 10/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
LAB1270 K30209017 15/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
HMI0390 L29524839 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWQ2632 L29524714 18/10/2014 74630 R\$ 127,69;

LBW6987 L29524926 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPT6588 L29524082 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LHM9709 L29524291 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KRR2718 L29746977 13/10/2014 58196 R\$ 574,62;  
GWJ7317 L29525622 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29525429 23/10/2014 74630 R\$ 127,69;  
KUD9556 L29528244 15/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LLM5796 L29747587 08/11/2014 60412 R\$ 127,69;  
KUD9556 L29529827 25/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KPE1744 K30374784 24/11/2014 70481 R\$ 191,54;  
KPA2957 L29748606 21/11/2014 53800 R\$ 85,13;  
PEV7431 L29531020 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LSF0157 L29528465 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPX9410 L29528993 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQE4908 L29529969 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPZ3490 L29530885 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRB2676 L29530269 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH8108 L29530378 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LSB1194 K30372579 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;  
LOY2225 K30210786 04/12/2014 55412 R\$ 53,20;  
LOT7109 L29748488 01/12/2014 55411 R\$ 53,20;  
JLH2467 K30211522 09/12/2014 55412 R\$ 53,20;  
KQN8402 L29531604 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYV4841 L29748142 10/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
JPL1704 L29532292 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOC8585 K30208618 03/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KQF4842 K30208175 07/10/2014 55415 R\$ 53,20;  
LHN6786 K30209014 15/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
LUB0575 L29524257 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29525312 22/10/2014 74630 R\$ 127,69;  
GRI3775 K30208665 06/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KXH2946 K30375900 24/10/2014 54790 R\$ 85,13;  
LRM1179 L29525705 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTF2344 K30208328 26/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
KXN1348 L29526180 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPX7973 L29526966 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ2546 L29527200 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
OPM5753 L29527585 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPS8132 K30210176 13/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LAA3245 L29528255 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNU8644 L29529605 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE8870 L29747599 10/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KUC3937 L29528235 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCE1162 L29529592 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LHT2863 L29529812 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOE0531 K30209113 16/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29525036 20/10/2014 74630 R\$ 127,69;  
LAY9466 L29523650 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPP3690 L29524716 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTY9023 K30375066 30/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LID2927 L29530366 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ5603 L29530206 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
BCM1008 L29531317 06/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KWW2570 L29748585 04/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
LVD0533 K30376419 10/12/2014 73662 R\$ 85,13;  
LAR0373 L29748907 08/12/2014 56810 R\$ 53,20;  
KRB3097 L29532290 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
DGO3883 L29530792 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWL1471 L29525031 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LGL8233 L29524242 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;

LSO1057 K30209032 17/10/2014 54600 R\$ 85,13;  
CTO7426 K30375301 22/10/2014 59910 R\$ 191,54;  
LAS2476 K30209173 20/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
LOV7171 K30209304 26/10/2014 54790 R\$ 85,13;  
KQA1563 K30209404 23/10/2014 55413 R\$ 53,20;  
LKV5181 K30208322 26/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
LOB1575 K30374069 25/10/2014 55500 R\$ 85,13;  
KNS8813 L29747267 24/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KVB3798 L29747648 23/10/2014 55416 R\$ 53,20;  
KTN5037 L29525455 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAL0194 L29525794 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAL0194 L29525787 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE5762 L29525288 22/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOI4011 L29524962 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQL4880 K30206871 25/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KOJ3302 K30209441 28/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KPW0990 L29526896 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNS8813 K30208389 23/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
KQZ5603 L29525499 24/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAQ8123 L29747512 30/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
KVH5052 L29747534 31/10/2014 70481 R\$ 191,54;  
KQZ1516 L29747669 29/10/2014 73662 R\$ 85,13;  
GMP5834 L29747836 29/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
KOO6964 K30209723 31/10/2014 55412 R\$ 53,20;  
KZT8815 K30204838 01/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LOI4714 L29525834 25/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LON6486 L29525920 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZB3859 K30206993 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
MPN9668 K30209479 08/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KSP0720 K30209199 01/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KXN1662 K30375752 08/11/2014 70481 R\$ 191,54;  
KQR3575 L29526999 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
OPM5753 L29526724 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNY8757 L29526744 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ7403 L29526406 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYD1480 L29526783 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOO1953 L29526471 01/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUI8464 L29526360 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ5603 L29526954 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ0400 L29526969 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAP8002 L29527126 06/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ1345 L29526654 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQR3575 L29526978 04/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOW9016 L29525182 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQV5515 L29526337 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNT0985 K30209532 03/11/2014 58191 R\$ 574,62;  
KPX3539 K30209539 07/11/2014 70481 R\$ 191,54;  
KOH8610 L29527581 06/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LCH5783 K30208591 11/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
LPK8952 L29526736 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUF7990 L29526831 03/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29527878 11/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KUD9556 L29529148 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
DFM6731 L29526320 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
DFM6731 L29526321 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKV7498 L29747298 03/11/2014 55414 R\$ 53,20;  
KTV2582 L29747701 03/11/2014 55680 R\$ 127,69;

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente



**Alvará  
Online**  
PETRÓPOLIS

[petropolis.rj.gov.br](http://petropolis.rj.gov.br)